



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATA N. 12  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e treze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 17 do mês de dezembro do ano dois mil e doze, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – João Manuel Ribeiro Baptista Realinho; -----
- ☆ Administrador – Hugo Chichorro e Silva Capote; -----

- - - Estava igualmente presente, o Chefe de Divisão Municipal Rui Manuel Nunes Pinto, e o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro, coadjuvados pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, declarou aberta a reunião. -----

**ORDEM DO DIA**

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ---

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - Feita a leitura da ata número onze, respeitante à reunião ordinária do dia vinte do mês de maio, foi a mesma aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

**2. DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**2.1 – PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL/2013**

- - - Presente a primeira revisão ao orçamento de 2013 contemplando as seguintes modificações: -----

- 1) Ao nível da receita apresenta um reforço de 53.350€, distribuído da seguinte forma: -----
  - ✓ 08.01.99.99 – Outras receitas correntes = 10,36€. -----
  - ✓ 16.01.01 – Saldo da gerência anterior na posse do serviço = 53.339,64€. -----
- 2) Relativamente ao orçamento da despesa, apresentam-se as seguintes alterações: -----
  - ↳ Redução = 47.750,00€. -----
  - ✓ 01.01.04.02.01 – Pessoal c/ CTI – remuneração base = 5.000,00€. -----
  - ✓ 01.01.06 – Pessoal c/ contrato a termo = 860,00€. -----
  - ✓ 01.02.12 – Indemnizações por cessação de funções = 2.725,00€. -----
  - ✓ 01.02.13.02 – Outros suplementos e prémios = 1.440,00€. -----
  - ✓ 02.01.02.02 – Gasóleo = 35.225,00€. -----
  - ✓ 02.02.12 – Seguros = 2.500,00€. -----

↳ Reforço = 101.100,00€. -----  
✓ 01.01.04.02.04 – Recrutamento = 7.300,00€. -----  
✓ 01.01.14.01.02 – Sub. férias e de natal - pessoal com contrato por tempo indeterminado = 41.700,00€. -----  
✓ 01.03.05.02.01 – Caixa Geral de Aposentações = 46.500,00€. -----  
✓ 01.03.05.02.02 – Segurança social – regime geral (CTI) = 3.100,00€. -----  
✓ 02.02.15 – Formação = 2.500,00€. -----

- - - Após apreciação dos fundamentos que justificam estas alterações, o Conselho deliberou por unanimidade, aprovar a presente revisão orçamental e em cumprimento das disposições legais aplicáveis, submetê-la a aprovação dos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município de Portalegre. -----

### **3. DIVISÃO MUNICIPAL – SUB-UNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO**

#### **3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 17 a 29 de maio de 2013, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 357 a 384, no valor total de 142.324,46€. -

#### **3.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 17 a 29 de maio de 2013, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 211 a 229, no valor total de 4.762,43€. ---

#### **3.3- BALANCETE - DIA 30 DE MAIO DE 2013**

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 30 de maio do ano 2013, era o seguinte: -----

- Em cofre = 693,53€; -----
- Fundo maneo = 450,00 €; -----
- Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 209.576,65€. -----

### **4. DM – SUB-UNIDADE ORGANICA – SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO**

#### **4.1 – PROCEDIMENTO DE DIVERSO MATERIAL DE ESCRITÓRIO – 2013**

- - - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 20 de maio passado, sobre o procedimento referenciado em título e divulgado por meio electrónico às empresas Parapal – Matérias-Primas e Equipamentos Industriais, Lda e João & Mourato Pacheco, Lda, o Conselho tomou conhecimento de que, terminado o prazo estabelecido, não foi apresentada qualquer proposta, pelo que ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 1, do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, não haver lugar a adjudicação.-----

- - - Dado que o procedimento ficou deserto e que há urgência na aquisição do respectivo material de escritório para o corrente ano, o Conselho deliberou, por unanimidade, recorrer ao ajuste direto, até ao limite de 1.500,00€, com consulta à empresa Marthas & Cª S.A.-----

### **5. DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO COMERCIAL**

#### **5.1 - ANÁLISE CONTAS – FATURA ÁGUA – PRORROGAÇÃO PRAZO PAGAMENTO**

##### **5.1.1 – MARIA GUILHERMINA CANDEIAS COSTA – CLIENTE Nº 3923**

- - - Pela cliente Maria Guilhermina Candeias Costa, com local de consumo no Largo Dr. Galiano Tavares, 9 r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 24,48€, até ao dia 19 do corrente mês de junho. -----

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 28.05.2013, em que autorizou a prorrogação solicitada. -----

##### **5.1.2 – MARIA DE FÁTIMA GUEDELHA – CLIENTE Nº 5464**

- - - Pela cliente Maria de Fátima Guedelha, com local de consumo na Rua Luís Pathé, BI 12 r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitada permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 31,31€, até ao dia 08 do corrente mês de junho. -----

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 28.05.2013, em que autorizou a prorrogação solicitada. -----

### **5.1.3 – MARIA ALEGRIA M. CALDEIRINHA – CLIENTE Nº 5540**

- - - Em nome da cliente acima identificada, com local de abastecimento na Rua Luís Pathé, BI 5/3º Esqº, em Portalegre, foi solicitada permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 17,43€, até ao dia 04 do corrente mês de junho. -----

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 30.05.2013, em que autorizou a prorrogação solicitada. -----

### **5.1.4 – NAIR FLORENTINA A. A. D. FREIRE – CLIENTE Nº 5863**

- - - Relativamente ao pedido da cliente Nair Florentina A. A. D. Freire, com local de consumo na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 28 c/v Esq., em Portalegre, sobre a possibilidade de nova prorrogação do prazo de pagamento do valor em dívida (71,28€), o Conselho de Administração, após análise da situação objeto de apreciação, deliberou por unanimidade, autorizar a pretendida prorrogação, devendo no entanto ser solicitado ao serviço de assuntos sociais do Município, uma avaliação da sua condição socioeconómica. -----

### **5.1.5 - MÓNICA ALEXANDRA ALVES LOPES ALMEIDA DURÃO – CLIENTE Nº 4555**

- - - Relativamente ao pedido da cliente referenciada em título, com local de abastecimento na Rua Arsénio da Ressurreição, Bloco 1 r/c Dtº, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho tendo em conta o previsto no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 36,15€, até ao dia 31 do próximo mês de julho. -----

### **5.1.6 – JOÃO MANUEL SANTOS HENRIQUES – CLIENTE Nº 4418**

- - - Pela inquilina do cliente João Manuel Santos Henriques, com local de consumo na Rua D. Amélia Rey Colaço, 2/2º Dtº, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 22,27€, até ao dia 08 do corrente junho. -----

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

### **5.1.7 – ROSA MARIA F. M. MANGERONA – CLIENTE Nº 12125**

- - - Pela cliente Rosa Maria Mangerona, com local de consumo na Rua Artilharia da Montanha, nº 43, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 29,58€, até ao dia 12 do corrente junho. -----

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

## **6.1 - ANÁLISE DE CONTAS – FATURAÇÃO DE ÁGUA EM DÉBITO**

### **6.1.1 – MARIA MANUELA PICADO CALDEIRA – CLIENTE Nº 209171**

- - - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 08 de maio de 2013, relativamente à conta corrente da cliente Maria Manuela Picado Caldeira, com local de consumo na Rua dos Potes nº 11, em Portalegre, cujo montante em dívida ascende a 112,71€, foi presente uma informação dos serviços de assuntos sociais do Município. -----

- - - O Conselho, informado da situação socioeconómica do agregado, deliberou por unanimidade, que a cliente se pronuncie sobre a sua disponibilidade mensal, para quitação do valor em débito, e a analisar na próxima reunião. -----

## **6.2 - ANÁLISE DE CONTAS – FATURAÇÃO DE ÁGUA – CONSUMO EXCESSIVO**

### **6.2.1 – ANTÓNIO ERNESTO RAMALHO CARRAPIÇO – CLIENTE Nº 14393**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento na Estrada do Reguengo – Tapada Dourada, freguesia do Reguengo, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, devido a problemas na rede interna e que apresenta um valor em débito de 681,26€.

- - - O Conselho, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e com emissão de nota de crédito na quantia de 178,87€ para regularização da correspondente fatura, e permissão do pagamento da diferença apurada em 12 prestações mensais.

#### **➤ ADMINISTRAÇÃO**

##### **\* ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objeto de deliberação.

#### **➤ DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO CONTROLO FINANCEIRO**

##### **\* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO INERENTES À GESTÃO COMERCIAL DE ÁGUAS, SANEAMENTO, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E SERVIÇOS DIVERSOS PRESTADOS**

- - - Sobre este assunto foi presente uma informação do serviço de controlo financeiro, fundamentando a necessidade de abertura de procedimento para a celebração de novo contrato, com objecto idêntico ao atualmente em vigor

- Para o efeito coloca à consideração do Conselho de Administração o seguinte:

- a) *Decisão sobre qual o tipo de procedimento a adoptar;*
- b) *Obtenção, junto do órgão executivo, da emissão de parecer prévio favorável vinculativo, para a celebração contratos de aquisição de serviços de valor superior a € 5.000 anuais, nos termos dos nºs 4,5 e 10 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado);*
- c) *Autorização para submeter a apreciação da Assembleia Municipal a realização da despesa plurianual, decorrente da celebração deste contrato, nos termos do disposto pelo artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 Fevereiro.*

- Sendo entendimento, a adopção do tipo de procedimento Concurso Público:

1. *Aprovação das Peças do Procedimento - nos termos da alínea b) do n.º1 e n.º2 do artigo 40º do CCP, do programa de concurso e do caderno de encargos.*

2. *Designação do júri - em conformidade com o previsto no artigo 67º do CCP, a designação do júri a seguir referido, que conduzirá o concurso:*

*Presidente: José Francisco Realinho Póvoas; Técnico Superior;*

*Vogal: Pedro Nuno Duarte Monteiro; Especialista de Informática;*

*Vogal: Ana Cristina Grácio Margarido; Técnica Superior;*

*Vogal suplente: Carla Maria Sequeira Carrilho Santos Pina; Técnica Superior;*

*Vogal suplente: Carla Patrícia Chambel Vicente Barradas; Técnica Superior;*

- *Que nas suas faltas e impedimentos, o Presidente de júri seja substituído pelo vogal Pedro Nuno Duarte Monteiro; Especialista de Informática.*

3. *Duração do contrato - a fixação no caderno de encargos de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 3 anos.*

- - - Após análise de toda a fundamentação constante da sobredita informação, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público, bem como, as respectivas peças do procedimento e para condução do mesmo, o júri sugerido.

- - - O Conselho de Administração deliberou ainda por unanimidade, solicitar ao Órgão Executivo do Município, a emissão do necessário parecer prévio favorável vinculativo previsto no artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado 2013, bem como a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção da despesa plurianual, nos termos do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.

**▷DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

**↳ ANÁLISE CONTAS – FATURAÇÃO ÁGUA – PRORROGAÇÃO PRAZO PAGAMENTO**

**\* CIDÁLIA CRISTINA CORREIA NARCISO – CLIENTE 12340**

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Luís Sousa Gomes, Bl 3/2º Esqº, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 19,75€, até ao dia 11 do corrente mês de junho. -----

**▷ ADMINISTRAÇÃO**

**↳ REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 17 de junho de 2013, com início às dezasseis horas e trinta minutos, no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

**↳ APROVAÇÃO EM MINUTA**

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

**↳ ENCERRAMENTO**

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezoito horas e quinze minutos, encerrou a reunião. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Drª Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----